

ILMA SENHORA CAROLINA NOGUEIRA DROGA
DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE – CS

A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737.0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia, nº 888, Bairro Vila Pompeia, CEP 05022-001, por meio de seus procuradores, abaixo-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer o repasse per capita relativo ao mês de **Maio/2019**, no valor de R\$115.750,22 (cento e quinze mil setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente ao atendimento de 171 (cento e setenta e uma) crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, sendo 73 de Berçário, no *CEI Maria Natividade Machado*, localizado na Rua Ernesta Fracarolli, nº 50, Bairro Jardim São Rafael, CEP 04860-040, conforme de valores abaixo demonstrado. **A demais, solicitamos o desconto de R\$7.883,74 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) referente a não contratação de Jovem Aprendiz e Professora de Educação Infantil.**

Número de atendidos (EOL último dia do mês anterior)		171	
Crianças	Per Capita	Total	
60	704,41	R\$	42.264,60
30	548,03	R\$	16.440,90
30	502,78	R\$	15.083,40
51	465,30	R\$	23.730,30
Adicional Berçário			
73	249,74	R\$	18.231,02

Subtotal	R\$	115.750,22
Valor do Acréscimo para Custear Locação		
Total	R\$	115.750,22
Valor da verba mensal	R\$	115.750,22
Valor total de verba com desconto	R\$	107.866,48

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 03 de Maio de 2019.